



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1297, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de
20/05/1993,**

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias dos Membros abaixo:

Membro	Exercício	Efeito Financeiro	Período	Portarias de Concessão
CARLA BEATRIZ DA CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES Matr. 10050	2º/2015	Julho/ 2015	03/08 a 12/08/2015 (10 dias)	PT 1096/PGJ, de 07/07/2015
FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO Matr. 514	2º/2015	Julho/ 2015	03/08 a 22/08/2015 (20 dias)	PT 1096/PGJ, de 07/07/2015
ROBERTO CARLOS BATISTA Matr. 472	2º/2014	Novembro/ 2014	12/08 a 21/08/2015 (10 dias)	PT 1099/PGJ, de 07/07/2015
ROBERTO CARLOS BATISTA Matr. 472	1º/2015	Abril/ 2015	24/08 a 02/09/2015 (10 dias)	PT 1099/PGJ, de 07/07/2015
VETUVAL MARTINS VASCONCELOS Matr. 438	1º/2015	Julho/ 2015	03/08 a 22/08/2015 (20 dias)	PT 1096/PGJ, de 07/07/2015

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

R:\Xerox\DICAP\SEÇÃO DE REGISTRO DE DADOS FUNCIONAIS\FÉRIAS\FÉRIAS MEMBROS\08. AGOSTO\Suspensão de férias - Dra. CARLA BEATRIZ DA CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES e outros \$.doc

SECSAD/CGAB/PGJ 17/AGO/2015 09:03 0007731

Publicada em 17/08/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle